



## CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDORES ARRAY TECHNOLOGIES, INC.

A Array Technologies, Inc. (juntamente com suas subsidiárias, "Array" ou a "Empresa") se esforça para alcançar transparência junto a seus prestadores de serviços e foca em questões críticas na gestão da rede de fornecedores, inclusive o provisionamento com ética e o cumprimento das leis vigentes. A Array possui uma rede de fornecedores nacionais e internacionais que sustenta a sua presença fabril global. Estes fornecedores são economicamente diversos em termos de porte. O processo de ambientação dos fornecedores da Array garante que nos seja fornecido materiais da mais alta qualidade e atendimento ao cliente de alto nível. Implementamos uma abordagem com base no risco a fim de garantir o cumprimento das normas éticas da Array. Tais esforços garantem que os fornecedores da Array não se envolvam em condutas antiéticas.

Além de manter o mais alto nível de integridade e conduzir as suas atividades de acordo com os termos e o espírito da lei, esperamos o seguinte de nossos prestadores de serviços:

- **Direitos Humanos e Respeito às Pessoas:** A Array espera que os fornecedores compartilhem o nosso compromisso de ficarmos atentos aos direitos humanos dos demais. Os fornecedores não devem se envolver com o tráfico de pessoas ou com a escravidão moderna, utilizar trabalho infantil ou senão utilizar trabalho forçado, prisional ou compulsório, ou materiais de origem que direta ou indiretamente financiem ou beneficiem grupos armados. Além disso, os fornecedores não devem tolerar discriminação, assédio ou retaliação, devendo providenciar um espaço de trabalho seguro e saudável. A Array espera que os seus fornecedores se comprometam a respeitar os direitos humanos, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e na Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sendo que adere aos princípios estabelecidos nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.
- **Presentes e Entretenimento:** Os fornecedores não deverão se envolver com nenhuma forma de suborno para garantir ou reter negócios e agirão de acordo com todas as leis relacionadas a suborno e conflitos de interesse, inclusive a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) dos Estados Unidos, a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010, a Lei Anticorrupção do Brasil de nº 12.846/2013, as disposições aplicáveis do Código Penal espanhol, a legislação mexicana<sup>1</sup> e chilena<sup>2</sup> em vigor na área da corrupção e quaisquer outras leis vigentes de combate à corrupção e regulamentos correlatos. Em hipótese alguma, qualquer presente ou entretenimento deve ser oferecido, dado ou providenciado a qualquer funcionário ou terceirizado da Array, ou a qualquer parente imediato de um funcionário ou terceirizado da Array, a

---

<sup>1</sup> Código Penal Federal ("Código Penal Federal"), Código Nacional de Procedimientos Penales ("Código Nacional de Processo Penal"), Ley General de Responsabilidades Administrativas ("Lei Geral de Responsabilidades Administrativas") e la Ley General del Sistema Nacional Anticorrupción ("Lei Geral do Sistema Nacional Anticorrupção").

<sup>2</sup> Lei 20.939 ("Lei 20.393"), Lei 19.913 ("Lei 19.913") e as disposições aplicáveis do Código Penal chileno.

# ARRAY

menos que tal presente ou entretenimento não tenha valor excessivo e seja condizente com práticas comerciais usuais.

- **Minerais de Conflito:** Os fornecedores devem tomar todas as medidas necessárias para cumprir as expectativas dos fornecedores estabelecidas na Política de Minerais de Conflito da Array e na Seção 1502 da Lei Dodd-Frank, inclusive por meio do estabelecimento de políticas, estruturas de *due diligence* e sistemas de gestão próprios, condizentes com a Orientação de Due Diligence da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Cadeias de Fornecimento Responsável de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco, que têm o intuito de atingir este objetivo.
- **Meio Ambiente:** A Array tem o compromisso de avaliar e melhorar o desempenho ambiental de nossas operações e de promover mais responsabilidades ambientais. Esperamos que todos os nossos fornecedores deem apoio aos nossos compromissos nesta área. A Array espera que todos os fornecedores sigam as nossas exigências ambientais e trabalhem de acordo com um sistema de gestão ambiental. Espera-se que os fornecedores avaliem o desempenho ambiental de suas atividades a fim de garantir o uso eficiente da água e da energia, trabalhando em prol da redução de emissões e resíduos perigosos.
- **Transparência:** Esperamos o mais alto nível de transparência de nossos prestadores de serviços. A Array pode, por vezes, fiscalizar os seus fornecedores ou verificar objetivamente se os fornecedores se encontram em conformidade com este Código de Conduta de Fornecedores.

A Array estabeleceu o seu compromisso com a integridade, com práticas comerciais éticas e com a responsabilidade social em seu Código de Conduta Comercial, que pode ser encontrado no site da Array.

## APLICAÇÃO

Os diretores executivos da Array são responsáveis perante o Conselho de Administração por garantir que este Código de Conduta de Fornecedores seja implementado com efeito. A responsabilidade pela aplicação deste Código de Conduta de Fornecedores recai sobre todos os funcionários, terceirizados, fornecedores e demais prestadores de serviços da Array envolvidos com as atividades da Array. Este Código de Conduta de Fornecedores será apresentado para análise e aprovação anualmente ao Conselho de Administração da Array ou a um comitê do mesmo. Este Código de Conduta de Fornecedores será publicado no site da Array no endereço [www.arraytechinc.com/policies/](http://www.arraytechinc.com/policies/).

## CONFORMIDADE

Os nossos fornecedores devem cumprir este Código de Conduta de Fornecedores, além de todas as leis em vigor, exigências regulamentares, juntamente com as exigências e políticas contratuais da Array. Esperamos que os nossos fornecedores se comprometam com a melhoria contínua em todas as áreas abrangidas por este Código de Conduta de Fornecedores. Ao selecionar novos fornecedores, a Array usará o reconhecimento e a aceitação deste Código de Conduta de Fornecedores como requisito.

# ARRAY

Como parte de sua conformidade com este Código de Conduta de Fornecedores, esperamos também que os nossos fornecedores mantenham registros apropriados e os disponibilizem mediante solicitação. Sendo assim, nos reservamos o direito de monitorar e fiscalizar as atividades de conformidade e o desempenho de nossos fornecedores. Se os fornecedores não estiverem atendendo às nossas expectativas, trabalharemos em conjunto com o fornecedor para chegar a um acordo com relação a um plano de ação corretiva. Se um fornecedor violar o Código de Conduta de Fornecedores ou deixar de sanar uma falta de conformidade dentro de um prazo razoável, contemplaremos a suspensão ou encerramento da relação comercial.

## **CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO FORNECEDOR**

A Array exige que seus novos fornecedores, subcontratados e funcionários assumam e aceitem este Código de Conduta de Fornecedores, declarando a intenção deles de atender às suas exigências.

